PORTARIA Nº 022 de 1º de fevereiro de 2012

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Controle Interno, criado pela Resolução nº 044, de 13 de novembro de 2008, de livre nomeação e exoneração, o Advogado Jeremias José Mayrink, OAB/MG nº 48.478 e CPF nº 173.880.746-00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 1º de fevereiro de 2012

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL